

PORTARIA Nº. 388/2018.
DE: 17 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA VERONICE DE SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
12/07/2018 que atesta que a referida
servidora está apta para exercer
atividades laborais a partir do dia
26/07/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde a servidora pública estável **VERONICE DE SOUZA** nos termos do
Laudo Médico Pericial expedido em 12/07/2018, no período de 11/07/2018 a 25/07/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 17 DE JULHO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.